



DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.769, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

Aprova a programação dos procedimentos de implante de Marcapasso Multi-Sítio e cardiodesfibrilador implantável, a reprogramação do Cateterismo Ambulatorial e dá outras providências.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização interfederativa, e dá outras providências;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.160, de 19 de agosto de 2015, que aprova a programação dos recursos destinados à Alta Complexidade Hospitalar em Cardiologia, macroalocados no teto do Estado e municípios na Programação Pactuada Integrada de Minas Gerais (PPI/MG) e dá outras providências;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.223, de 18 de novembro de 2015, que aprova os novos parâmetros e custos médios da Programação Pactuada Integrada de Minas Gerais para as formas de organização alta complexidade de cardiologia hospitalar e dá outras providências;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.298, de 16 de março de 2016, que aprova a reorganização das referências em Cardiologia Hospitalar de Alta Complexidade no Estado de Minas e dá outras providências;



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.559, de 18 de outubro de 2017, que aprova a carteira do Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT), os parâmetros do cateterismo ambulatorial e os critérios para os encontros de contas da Alta Complexidade Hospitalar em Cardiologia;
- a Resolução CES/MG nº 016, de 12 de dezembro de 2016, que dispõe sobre aprovação do Plano Estadual de Saúde de Minas Gerais para o quadriênio 2016-2019; e
- a aprovação da CIB-SUS/MG em 244ª Reunião Ordinária, ocorrida em 22 de agosto de 2018.

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovada a programação dos procedimentos de implante de Marcapasso Multi-Sítio e Cardiodesfibrilador implantável e a reprogramação do Cateterismo Ambulatorial, nos termos desta Deliberação.

Art. 2º - Os procedimentos de implante de Marcapasso Multi-Sítio e Cardiodesfibrilador implantável serão programados na forma de organização 040601 - Marcapasso Multi-Sítio e Cardiodesfibrilador implantável, considerando a metodologia constante no Anexo I desta Deliberação.

Art. 3º - A programação do Cateterismo Ambulatorial seguirá a mesma referência de programação da Cirurgia Intervencionista, buscando qualificar a linha de cuidado, nos termos da reprogramação disposta no Anexo II desta Deliberação.

Art. 4º - Ficam remanejados os valores alocados no Município de atendimento Ponte Nova, na forma de organização 040602 – Cirurgia Vascular - alta complexidade, por ausência de prestador habilitado, conforme Anexo III desta Deliberação.

Art. 5º - Revoga-se a Deliberação CIB-SUS/MG nº 285, de 28 de julho de 2006.

Art. 6º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de agosto de 2018.

**NALTON SEBASTIÃO MOREIRA DA CRUZ
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG**

ANEXOS I, II E III DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.769, DE 22 DE AGOSTO DE 2018
(disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br/cib).



ANEXO I DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.769, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

METODOLOGIA E PROGRAMAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE IMPLANTE DE MARCA-PASSO MULTI-SÍTIO E CARDIODESFIBRILADOR IMPLANTÁVEL

O Estado de Minas Gerais possuía 3 Centros de Referência em Alta Complexidade Cardiovascular, situados nos municípios de Belo Horizonte, Uberaba e Uberlândia, que atendiam todo o Estado sem a existência de uma programação específica para o implante de marca-passo multissítio e cardiodesfibrilador implantável (CDI). Os recursos para os mesmos estão alocados na PPI/MG em um percentual de 5% na forma de organização 040601 – Cirurgia Cardiovascular.

Com a habilitação do prestador Fundação Instituto Clínico de Juiz de Fora como Centro de Referência em Alta Complexidade Cardiovascular, fez-se necessário a definição de novas referências no Estado e a separação dos procedimentos referentes ao implante de marca-passo multissítio e cardiodesfibrilador implantável (CDI) da FOG 040601 – Cirurgia Cardiovascular como forma de dar transparência a programação do mesmo. Com base no PDR, na responsabilização dos municípios polos das RSA com suas Regiões de Saúde (RS), e que os serviços devem ser concentrados em razão da economia de escala e de escopo, foi definida uma grade de referência e enviada para discussão e pactuação nas CIRA.

PARA DEFINIÇÃO DE CUSTOS MÉDIOS:

- Foi mantida a produção do período de maio de 2014 a abril de 2015, base do estudo de revisão da Cardiologia de Alta Complexidade definido na Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.223/2015.
- Para a programação dos procedimentos de implante de marca-passo multissítio e cardiodesfibrilador implantável considerou-se a média dos custos médios praticados pelos Centros de Referência em Alta Complexidade Cardiovascular de Belo Horizonte, Uberaba e Uberlândia no período citado acima.
- Para os demais procedimentos da FOG 040601, manteve-se o custo médio retirados os procedimentos de implante de marca-passo multissítio e cardiodesfibrilador implantável

PARA DEFINIÇÃO DE METAS FÍSICAS:

- Para a programação dos procedimentos de implante de marca-passo multissítio e cardiodesfibrilador implantável considerou-se o percentual de 5% das metas físicas programadas na FOG 040601 – Cirurgia Cardiovascular



**PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO IMPLANTE DE MARCA-PASSO MULTISSÍTIO E
CARDIODESFIBRILADOR IMPLANTÁVEL**

COD_PROC	DESCRIÇÃO PROCEDIMENTO
406010560	IMPLANTE DE CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR DE CAMARA UNICA TRANSVENOSO
406010579	IMPLANTE DE CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR (CDI) MULTI-SITIO TRANSVENOSO EPIMIOCARDICO POR TORACOTOMIA P/ IMPLANTE DE ELETRODO
406010587	IMPLANTE DE CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR DE CAMARA DUPLA TRANSVENOSO
406010595	IMPLANTE DE CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR MULTI-SITIO ENDOCAVITARIO C/ REVERSAO PARA EPIMIOCARDICO POR TORACOTOMIA
406010609	IMPLANTE DE CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR (CDI) MULTI-SITIO TRANSVENOSO
406010617	IMPLANTE DE MARCAPASSO CARDIACO MULTI-SITIO ENDOCAVITARIO C/ REVERSAO P/ EPIMIOCARDICO (POR TORACOTOMIA)
406010625	IMPLANTE DE MARCAPASSO CARDIACO MULTI-SITIO EPIMIOCARDICO POR TORACOTOMIA P/IMPLANTE DE ELETRODO
406010633	IMPLANTE DE MARCAPASSO CARDIACO MULTI-SITIO TRANSVENOSO
406010854	REPOSICIONAMENTO DE ELETRODOS DE CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR
406010870	REPOSICIONAMENTO DE ELETRODOS DE MARCAPASSO MULTI-SITIO
406011001	TROCA DE CONJUNTO DO SEIO CORONARIO NO MARCAPASSO MULTI- SITIO
406011010	TROCA DE ELETRODOS DE DESFIBRILADOR DE CARDIO- DESFIBRILADOR TRANSVENOSO
406011028	TROCA DE ELETRODOS DE DESFIBRILADOR NO CARDIO- DESFIBRILADOR MULTI-SITIO
406011079	TROCA DE ELETRODOS DE MARCAPASSO NO CARDIO-DESFIBRILADOR MULTI-SITIO
406011087	TROCA DE ELETRODOS DE MARCAPASSO NO MARCAPASSO MULTI- SITIO



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

406011095	TROCA DE ELETRODOS DE SEIO CORONARIO NO CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR MULTI-SITIO
406011109	TROCA DE GERADOR DE CARDIO-DESFIBRILADOR DE CAMARA UNICA / DUPLA
406011117	TROCA DE GERADOR DE CARDIO-DESFIBRILADOR MULTI-SITIO
406011141	TROCA DE GERADOR DE MARCAPASSO MULTI-SITIO
406011168	TROCA DE GERADOR E DE ELETRODOS DE CARDIO-DESFIBRILADOR
406011176	TROCA DE GERADOR E DE ELETRODOS DE CARDIO-DESFIBRILADOR MULTISITIO
406011192	TROCA DE GERADOR E DE ELETRODOS NO MARCAPASSO MULTI-SITIO



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PROGRAMAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE IMPLANTE DE MARCA-PASSO MULTI-SÍTIO E CARDIODESFIBRILADOR IMPLANTÁVEL E DEMAIS PROCEDIMENTOS DA FOG 040601 – CIRURGIA CARDIOVASCULAR

Microrregião de Origem		Município de Atendimento		Programação			
IBGE	Descrição	IBGE	Descrição	Componente	Meta Física Pactuada	Valor Unitário separando CDI Multissítio	Valor com Custo Médio CDI Multissítio
31001	Alfenas/Machado	315180	Poços de Caldas	Cirurgia Cardiovascular	93	9.744,86	906.272,15
31001	Alfenas/Machado	310620	Belo Horizonte	CDI-Multisítio	6	33.720,35	202.322,10
31001	Alfenas/Machado	317070	Varginha	Cirurgia Cardiovascular	23	9.310,98	214.152,60
31002	Guaxupé	315180	Poços de Caldas	Cirurgia Cardiovascular	46	9.744,86	448.263,64
31002	Guaxupé	316470	São Sebastião do Paraíso	Cirurgia Cardiovascular	11	8.519,85	93.718,31
31002	Guaxupé	310620	Belo Horizonte	CDI-Multisítio	3	33.720,35	101.161,05
31003	Itajubá	313240	Itajubá	Cirurgia Cardiovascular	73	9.599,63	700.773,23
31003	Itajubá	317020	Uberlândia	CDI-Multisítio	4	33.720,35	134.881,40
31004	Lavras	310620	Belo Horizonte	Cirurgia Cardiovascular	13	9.847,17	128.013,21
31004	Lavras	317020	Uberlândia	CDI-Multisítio	3	33.720,35	101.161,05
31004	Lavras	317070	Varginha	Cirurgia Cardiovascular	51	9.310,98	474.860,12
31005	Passos/Piumhi	316470	São Sebastião do Paraíso	Cirurgia Cardiovascular	103	8.519,85	877.544,15
31005	Passos/Piumhi	310620	Belo Horizonte	CDI-Multisítio	5	33.720,35	168.601,75
31006	Poços de Caldas	315180	Poços de Caldas	Cirurgia Cardiovascular	80	9.744,86	779.588,94
31006	Poços de Caldas	317020	Uberlândia	CDI-Multisítio	4	33.720,35	134.881,40
31007	Pouso Alegre	315250	Pouso Alegre	Cirurgia Cardiovascular	181	9.818,02	1.777.062,20



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

31007	Pouso Alegre	317020	Uberlândia	CDI-Multisitio	10	33.720,35	337.203,50
31008	São Lourenço	317020	Uberlândia	CDI-Multisitio	5	33.720,35	168.601,75
31008	São Lourenço	317070	Varginha	Cirurgia Cardiovascular	96	9.310,98	893.854,34
31009	São Sebastião do Paraíso	316470	São Sebastião do Paraíso	Cirurgia Cardiovascular	45	8.519,85	383.393,07
31009	São Sebastião do Paraíso	310620	Belo Horizonte	CDI-Multisitio	2	33.720,35	67.440,70
31010	Três Corações	317020	Uberlândia	CDI-Multisitio	3	33.720,35	101.161,05
31010	Três Corações	317070	Varginha	Cirurgia Cardiovascular	47	9.310,98	437.616,19
31011	Três Pontas	315180	Poços de Caldas	Cirurgia Cardiovascular	9	9.744,86	87.703,76
31011	Três Pontas	317020	Uberlândia	CDI-Multisitio	2	33.720,35	67.440,70
31011	Três Pontas	317070	Varginha	Cirurgia Cardiovascular	37	9.310,98	344.506,36
31012	Varginha	315250	Pouso Alegre	Cirurgia Cardiovascular	13	9.818,02	127.634,30
31012	Varginha	317020	Uberlândia	CDI-Multisitio	4	33.720,35	134.881,40
31012	Varginha	317070	Varginha	Cirurgia Cardiovascular	54	9.310,98	502.793,07
31013	Barbacena	310560	Barbacena	Cirurgia Cardiovascular	68	9.317,14	633.565,57
31013	Barbacena	310620	Belo Horizonte	Cirurgia Cardiovascular	17	9.847,17	167.401,89
31014	Conselheiro Lafaiete/Congonhas	310560	Barbacena	Cirurgia Cardiovascular	65	9.317,14	605.614,15
31014	Conselheiro Lafaiete/Congonhas	310620	Belo Horizonte	Cirurgia Cardiovascular	43	9.847,17	423.428,31
31015	São João del Rei	310560	Barbacena	Cirurgia Cardiovascular	68	9.317,14	633.565,57
31015	São João del Rei	310620	Belo Horizonte	Cirurgia Cardiovascular	17	9.847,17	167.401,89
31016	Belo Horizonte/Nova Lima/Caeté	310620	Belo Horizonte	Cirurgia Cardiovascular	1.239	9.847,17	12.200.643,63



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

31017	Betim	310620	Belo Horizonte	Cirurgia Cardiovascular	245	9.847,17	2.412.556,65
31018	Contagem	310620	Belo Horizonte	Cirurgia Cardiovascular	299	9.847,17	2.944.303,83
31019	Curvelo	310620	Belo Horizonte	Cirurgia Cardiovascular	66	9.847,17	649.913,22
31020	Guanhães	310620	Belo Horizonte	Cirurgia Cardiovascular	44	9.847,17	433.275,48
31021	Itabira	310620	Belo Horizonte	Cirurgia Cardiovascular	82	9.847,17	807.467,94
31022	Ouro Preto	310620	Belo Horizonte	Cirurgia Cardiovascular	63	9.847,17	620.371,71
31023	João Monlevade	310620	Belo Horizonte	Cirurgia Cardiovascular	51	9.847,17	502.205,67
31024	Sete Lagoas	310620	Belo Horizonte	CDI-Multisitio	8	33.720,35	269.762,80
31024	Sete Lagoas	316720	Sete Lagoas	Cirurgia Cardiovascular	159	8.170,67	1.299.136,91
31025	Vespasiano	310620	Belo Horizonte	Cirurgia Cardiovascular	101	9.847,17	994.564,17
31026	Diamantina	310620	Belo Horizonte	Cirurgia Cardiovascular	25	9.847,17	246.179,25
31026	Diamantina	312160	Diamantina	Cirurgia Cardiovascular	41	9.365,72	383.994,52
31027	Minas Novas/Turmalina/ Capelinha	310620	Belo Horizonte	Cirurgia Cardiovascular	17	9.847,17	167.401,89
31027	Minas Novas/Turmalina/ Capelinha	312160	Diamantina	Cirurgia Cardiovascular	29	9.365,72	271.605,88
31028	Bom Despacho	310620	Belo Horizonte	Cirurgia Cardiovascular	8	9.847,17	78.777,36
31028	Bom Despacho	312230	Divinópolis	Cirurgia Cardiovascular	22	10.277,72	226.109,90
31028	Bom Despacho	316470	São Sebastião do Paraíso	Cirurgia Cardiovascular	8	8.519,85	68.158,77
31029	Divinópolis/Santo Antônio do Monte	310620	Belo Horizonte	Cirurgia Cardiovascular	32	9.847,17	315.109,44



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

31029	Divinópolis/Santo Antônio do Monte	312230	Divinópolis	Cirurgia Cardiovascular	95	10.277,72	976.383,67
31029	Divinópolis/Santo Antônio do Monte	316470	São Sebastião do Paraíso	Cirurgia Cardiovascular	34	8.519,85	289.674,77
31030	Formiga	310620	Belo Horizonte	Cirurgia Cardiovascular	19	9.847,17	187.096,23
31030	Formiga	312230	Divinópolis	Cirurgia Cardiovascular	19	10.277,72	195.276,73
31030	Formiga	316470	São Sebastião do Paraíso	Cirurgia Cardiovascular	10	8.519,85	85.198,46
31031	Itaúna	310620	Belo Horizonte	Cirurgia Cardiovascular	17	9.847,17	167.401,89
31031	Itaúna	312230	Divinópolis	Cirurgia Cardiovascular	17	10.277,72	174.721,29
31031	Itaúna	316470	São Sebastião do Paraíso	Cirurgia Cardiovascular	9	8.519,85	76.678,61
31032	Pará de Minas	310620	Belo Horizonte	Cirurgia Cardiovascular	15	9.847,17	147.707,55
31032	Pará de Minas	312230	Divinópolis	Cirurgia Cardiovascular	43	10.277,72	441.942,08
31032	Pará de Minas	316470	São Sebastião do Paraíso	Cirurgia Cardiovascular	16	8.519,85	136.317,54
31033	Santo Antônio do Amparo/Campo Belo	310620	Belo Horizonte	Cirurgia Cardiovascular	15	9.847,17	147.707,55
31033	Santo Antônio do Amparo/Campo Belo	317070	Varginha	Cirurgia Cardiovascular	59	9.310,98	549.347,98
31034	Caratinga	310620	Belo Horizonte	Cirurgia Cardiovascular	14	9.847,17	137.860,38
31034	Caratinga	313130	Ipatinga	Cirurgia Cardiovascular	58	11.045,65	640.647,79
31035	Coronel Fabriciano/Timóteo	310620	Belo Horizonte	Cirurgia Cardiovascular	16	9.847,17	157.554,72
31035	Coronel Fabriciano/Timóteo	313130	Ipatinga	Cirurgia Cardiovascular	66	11.045,65	729.013,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

31036	Governador Valadares	310620	Belo Horizonte	CDI-Multisitio	8	33.720,35	269.762,80
31036	Governador Valadares	312770	Governador Valadares	Cirurgia Cardiovascular	154	9.525,33	1.466.901,07
31037	Ipatinga	310620	Belo Horizonte	CDI-Multisitio	7	33.720,35	236.042,45
31037	Ipatinga	313130	Ipatinga	Cirurgia Cardiovascular	141	11.045,65	1.557.436,86
31038	Mantena	310620	Belo Horizonte	CDI-Multisitio	1	33.720,35	33.720,35
31038	Mantena	312770	Governador Valadares	Cirurgia Cardiovascular	26	9.525,33	247.658,62
31039	Santa Maria do Suaçuí/São João Evangelista	310620	Belo Horizonte	CDI-Multisitio	2	33.720,35	67.440,70
31039	Santa Maria do Suaçuí/São João Evangelista	312770	Governador Valadares	Cirurgia Cardiovascular	40	9.525,33	381.013,26
31040	Resplendor	310620	Belo Horizonte	CDI-Multisitio	2	33.720,35	67.440,70
31040	Resplendor	312770	Governador Valadares	Cirurgia Cardiovascular	33	9.525,33	314.335,94
31041	Além Paraíba	313670	Juiz de Fora	CDI-Multisitio	1	33.720,35	33.720,35
31041	Além Paraíba	313670	Juiz de Fora	Cirurgia Cardiovascular	5	9.995,18	49.975,92
31041	Além Paraíba	314390	Muriae	Cirurgia Cardiovascular	16	7.955,34	127.285,50
31042	Carangola	313670	Juiz de Fora	CDI-Multisitio	2	33.720,35	67.440,70
31042	Carangola	314390	Muriae	Cirurgia Cardiovascular	47	7.955,34	373.901,17
31043	Juiz de Fora/Lima Duarte/Bom Jardim de Minas	313670	Juiz de Fora	CDI-Multisitio	13	33.720,35	438.364,55
31043	Juiz de Fora/Lima Duarte/Bom Jardim de Minas	313670	Juiz de Fora	Cirurgia Cardiovascular	241	9.995,18	2.408.839,51
31044	Leopoldina/Cataguases	313670	Juiz de Fora	CDI-Multisitio	3	33.720,35	101.161,05



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

31044	Leopoldina/ Cataguases	313670	Juiz de Fora	Cirurgia Cardiovascular	10	9.995,18	99.951,85
31044	Leopoldina/ Cataguases	314390	Muriaé	Cirurgia Cardiovascular	56	7.955,34	445.499,26
31045	Muriaé	313670	Juiz de Fora	CDI-Multisitio	3	33.720,35	101.161,05
31045	Muriaé	314390	Muriaé	Cirurgia Cardiovascular	62	7.955,34	493.231,33
31046	Santos Dumont	313670	Juiz de Fora	CDI-Multisitio	1	33.720,35	33.720,35
31046	Santos Dumont	313670	Juiz de Fora	Cirurgia Cardiovascular	19	9.995,18	189.908,51
31047	São João Nepomuceno/Bicas	313670	Juiz de Fora	CDI-Multisitio	1	33.720,35	33.720,35
31047	São João Nepomuceno/Bicas	313670	Juiz de Fora	Cirurgia Cardiovascular	27	9.995,18	269.869,99
31048	Ubá	313670	Juiz de Fora	CDI-Multisitio	6	33.720,35	202.322,10
31048	Ubá	313670	Juiz de Fora	Cirurgia Cardiovascular	54	9.995,18	539.739,97
31048	Ubá	314390	Muriaé	Cirurgia Cardiovascular	55	7.955,34	437.543,92
31049	Brasília de Minas/São Francisco	310620	Belo Horizonte	CDI-Multisitio	5	33.720,35	168.601,75
31049	Brasília de Minas/São Francisco	314330	Montes Claros	Cirurgia Cardiovascular	89	8.982,99	799.486,14
31050	Coração de Jesus	310620	Belo Horizonte	CDI-Multisitio	1	33.720,35	33.720,35
31050	Coração de Jesus	314330	Montes Claros	Cirurgia Cardiovascular	18	8.982,99	161.693,83
31051	Francisco Sá	310620	Belo Horizonte	CDI-Multisitio	1	33.720,35	33.720,35
31051	Francisco Sá	314330	Montes Claros	Cirurgia Cardiovascular	28	8.982,99	251.523,73
31052	Janaúba/Monte Azul	310620	Belo Horizonte	CDI-Multisitio	5	33.720,35	168.601,75
31052	Janaúba/Monte Azul	314330	Montes Claros	Cirurgia Cardiovascular	102	8.982,99	916.265,01
31053	Januária	310620	Belo Horizonte	CDI-Multisitio	2	33.720,35	67.440,70
31053	Januária	314330	Montes Claros	Cirurgia Cardiovascular	42	8.982,99	377.285,59



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

31054	Montes Claros/Bocaiúva	310620	Belo Horizonte	CDI-Multisitio	9	33.720,35	303.483,15
31054	Montes Claros/Bocaiúva	314330	Montes Claros	Cirurgia Cardiovascular	169	8.982,99	1.518.125,36
31055	Pirapora	310620	Belo Horizonte	CDI-Multisitio	3	33.720,35	101.161,05
31055	Pirapora	314330	Montes Claros	Cirurgia Cardiovascular	52	8.982,99	467.115,50
31056	Salinas/Taiobeiras	310620	Belo Horizonte	CDI-Multisitio	4	33.720,35	134.881,40
31056	Salinas/Taiobeiras	314330	Montes Claros	Cirurgia Cardiovascular	76	8.982,99	682.707,26
31057	Patos de Minas	314330	Montes Claros	Cirurgia Cardiovascular	50	8.982,99	449.149,52
31057	Patos de Minas	316470	São Sebastião do Paraíso	Cirurgia Cardiovascular	51	8.519,85	434.512,15
31057	Patos de Minas	317020	Uberlândia	Cirurgia Cardiovascular	25	8.909,87	222.746,75
31058	Unaí	314330	Montes Claros	Cirurgia Cardiovascular	37	8.982,99	332.370,64
31058	Unaí	316470	São Sebastião do Paraíso	Cirurgia Cardiovascular	37	8.519,85	315.234,31
31058	Unaí	317020	Uberlândia	Cirurgia Cardiovascular	19	8.909,87	169.287,53
31059	Manhuaçu	310620	Belo Horizonte	Cirurgia Cardiovascular	48	9.847,17	472.664,16
31059	Manhuaçu	315210	Ponte Nova	Cirurgia Cardiovascular	71	8.922,88	633.524,32
31060	Ponte Nova	310620	Belo Horizonte	Cirurgia Cardiovascular	17	9.847,17	167.401,89
31060	Ponte Nova	315210	Ponte Nova	Cirurgia Cardiovascular	66	8.922,88	588.909,93
31061	Viçosa	310620	Belo Horizonte	Cirurgia Cardiovascular	10	9.847,17	98.471,70
31061	Viçosa	315210	Ponte Nova	Cirurgia Cardiovascular	40	8.922,88	356.915,11
31062	Águas Formosas	310620	Belo Horizonte	Cirurgia Cardiovascular	5	9.847,17	49.235,85



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

31062	Águas Formosas	316860	Teófilo Otoni	Cirurgia Cardiovascular	18	9.710,43	174.787,77
31063	Almenara	310620	Belo Horizonte	Cirurgia Cardiovascular	13	9.847,17	128.013,21
31063	Almenara	316860	Teófilo Otoni	Cirurgia Cardiovascular	53	9.710,43	514.652,87
31064	Araçuaí	310620	Belo Horizonte	Cirurgia Cardiovascular	7	9.847,17	68.930,19
31064	Araçuaí	316860	Teófilo Otoni	Cirurgia Cardiovascular	28	9.710,43	271.892,08
31065	Itaobim	310620	Belo Horizonte	Cirurgia Cardiovascular	6	9.847,17	59.083,02
31065	Itaobim	316860	Teófilo Otoni	Cirurgia Cardiovascular	25	9.710,43	242.760,79
31066	Nanuque	310620	Belo Horizonte	Cirurgia Cardiovascular	5	9.847,17	49.235,85
31066	Nanuque	316860	Teófilo Otoni	Cirurgia Cardiovascular	22	9.710,43	213.629,49
31067	Padre Paraíso	310620	Belo Horizonte	Cirurgia Cardiovascular	5	9.847,17	49.235,85
31067	Padre Paraíso	316860	Teófilo Otoni	Cirurgia Cardiovascular	18	9.710,43	174.787,77
31068	Pedra Azul	310620	Belo Horizonte	Cirurgia Cardiovascular	4	9.847,17	39.388,68
31068	Pedra Azul	314330	Montes Claros	Cirurgia Cardiovascular	11	8.982,99	98.812,89
31068	Pedra Azul	316860	Teófilo Otoni	Cirurgia Cardiovascular	6	9.710,43	58.262,59
31069	Teófilo Otoni/Malacacheta/Itambacuri	310620	Belo Horizonte	Cirurgia Cardiovascular	24	9.847,17	236.332,08
31069	Teófilo Otoni/Malacacheta/Itambacuri	316860	Teófilo Otoni	Cirurgia Cardiovascular	95	9.710,43	922.490,99
31070	Araxá	317010	Uberaba	Cirurgia Cardiovascular	62	8.253,90	511.741,80
31071	Frutal/Iturama	317010	Uberaba	Cirurgia Cardiovascular	60	8.253,90	495.234,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

31072	Uberaba	317010	Uberaba	Cirurgia Cardiovascular	136	8.253,90	1.122.530,40
31073	Ituiutaba	317020	Uberlândia	Cirurgia Cardiovascular	68	8.909,87	605.871,16
31074	Patrocínio/Monte Carmelo	317020	Uberlândia	Cirurgia Cardiovascular	70	8.909,87	623.690,90
31075	Uberlândia/Araguari	317020	Uberlândia	Cirurgia Cardiovascular	311	8.909,87	2.770.969,57
31076	Manga	310620	Belo Horizonte	CDI-Multisítio	1	33.720,35	33.720,35
31076	Manga	314330	Montes Claros	Cirurgia Cardiovascular	23	8.982,99	206.608,78
31077	João Pinheiro	314330	Montes Claros	Cirurgia Cardiovascular	10	8.982,99	89.829,90
31077	João Pinheiro	316470	São Sebastião do Paraíso	Cirurgia Cardiovascular	11	8.519,85	93.718,31
31077	João Pinheiro	317020	Uberlândia	Cirurgia Cardiovascular	5	8.909,87	44.549,35
31013	Barbacena	313670	Juiz de Fora	CDI-Multisítio	5	33.720,35	168.601,75
31014	Conselheiro Lafaiete/Congonhas	313670	Juiz de Fora	CDI-Multisítio	6	33.720,35	202.322,10
31015	São João Del Rei	313670	Juiz de Fora	CDI-Multisítio	5	33.720,35	168.601,75
31016	Belo Horizonte/Nova Lima/Caeté	310620	Belo Horizonte	CDI-Multisítio	65	33.720,35	2.191.822,75
31017	Betim	310620	Belo Horizonte	CDI-Multisítio	17	33.720,35	573.245,95
31018	Contagem	310620	Belo Horizonte	CDI-Multisítio	16	33.720,35	539.525,60
31019	Curvelo	310620	Belo Horizonte	CDI-Multisítio	3	33.720,35	101.161,05
31020	Guanhães	310620	Belo Horizonte	CDI-Multisítio	2	33.720,35	67.440,70
31021	Itabira	310620	Belo Horizonte	CDI-Multisítio	4	33.720,35	134.881,40
31022	Ouro Preto	310620	Belo Horizonte	CDI-Multisítio	3	33.720,35	101.161,05
31023	João Monlevade	310620	Belo Horizonte	CDI-Multisítio	3	33.720,35	101.161,05
31025	Vespasiano	310620	Belo Horizonte	CDI-Multisítio	5	33.720,35	168.601,75
31026	Diamantina	310620	Belo Horizonte	CDI-Multisítio	3	33.720,35	101.161,05



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

31027	Minas Novas/ Turmalina/Capelinha	310620	Belo Horizonte	CDI-Multisitio	2	33.720,35	67.440,70
31028	Bom Despacho	310620	Belo Horizonte	CDI-Multisitio	2	33.720,35	67.440,70
31029	Divinópolis/Santo Antônio do Monte	310620	Belo Horizonte	CDI-Multisitio	8	33.720,35	269.762,80
31030	Formiga	310620	Belo Horizonte	CDI-Multisitio	3	33.720,35	101.161,05
31031	Itaúna	310620	Belo Horizonte	CDI-Multisitio	2	33.720,35	67.440,70
31032	Pará de Minas	310620	Belo Horizonte	CDI-Multisitio	4	33.720,35	134.881,40
31033	Santo Antônio do Amparo/Campo Belo	310620	Belo Horizonte	CDI-Multisitio	4	33.720,35	134.881,40
31034	Caratinga	310620	Belo Horizonte	CDI-Multisitio	4	33.720,35	134.881,40
31035	Coronel Fabriciano/Timóteo	310620	Belo Horizonte	CDI-Multisitio	4	33.720,35	134.881,40
31057	Patos de Minas	317020	Uberlândia	CDI-Multisitio	7	33.720,35	236.042,45
31058	Unaí	317020	Uberlândia	CDI-Multisitio	5	33.720,35	168.601,75
31059	Manhuaçu	313670	Juiz de Fora	CDI-Multisitio	6	33.720,35	202.322,10
31060	Ponte Nova	313670	Juiz de Fora	CDI-Multisitio	4	33.720,35	134.881,40
31061	Viçosa	313670	Juiz de Fora	CDI-Multisitio	3	33.720,35	101.161,05
31062	Águas Formosas	310620	Belo Horizonte	CDI-Multisitio	1	33.720,35	33.720,35
31063	Almenara	310620	Belo Horizonte	CDI-Multisitio	4	33.720,35	134.881,40
31064	Araçuaí	310620	Belo Horizonte	CDI-Multisitio	2	33.720,35	67.440,70
31065	Itaobim	310620	Belo Horizonte	CDI-Multisitio	2	33.720,35	67.440,70
31066	Nanuque	310620	Belo Horizonte	CDI-Multisitio	1	33.720,35	33.720,35
31067	Padre Paraíso	310620	Belo Horizonte	CDI-Multisitio	1	33.720,35	33.720,35
31068	Pedra Azul	310620	Belo Horizonte	CDI-Multisitio	1	33.720,35	33.720,35
31069	Teófilo Otoni/ Malacacheta/ Itambacuri	310620	Belo Horizonte	CDI-Multisitio	6	33.720,35	202.322,10
31070	Araxá	317010	Uberaba	CDI-Multisitio	3	33.720,35	101.161,05



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

31071	Frutal/Iturama	317010	Uberaba	CDI-Multisitio	3	33.720,35	101.161,05
31072	Uberaba	317010	Uberaba	CDI-Multisitio	7	33.720,35	236.042,45
31073	Ituiutaba	317020	Uberlândia	CDI-Multisitio	4	33.720,35	134.881,40
31074	Patrocínio/Monte Carmelo	317020	Uberlândia	CDI-Multisitio	4	33.720,35	134.881,40
31075	Uberlândia/Araguari	317020	Uberlândia	CDI-Multisitio	16	33.720,35	539.525,60
31077	João Pinheiro	317020	Uberlândia	CDI-Multisitio	1	33.720,35	33.720,35
Total				Cirurgia Cardiovascular	7.440		70.405.793
				CDI-Multisitio	391		13.184.657
				Geral	7.831		83.590.450

CONSOLIDADO POR MUNICÍPIO EXECUTOR

IBGE	Descrição Município de Atendimento	Quantidade considerando CDI + CIRURGIA CARDIOVASCULAR	Quantidade CIRURGIA CARDIOVASCULAR	Quantidade do CDI	Valor da programação considerando CDI + CIRURGIA CARDIOVASCULAR
310560	Barbacena	201	201	-	1.872.745,30
310620	Belo Horizonte	2.892	2.602	247	33.951.262,79
312160	Diamantina	70	70	-	655.600,40
312230	Divinópolis	196	196	-	2.014.433,67
312770	Governador Valadares	253	253	-	2.409.908,89
313130	Ipatinga	265	265	-	2.927.097,65
313240	Itajubá	73	73	-	700.773,23
313670	Juiz de Fora	356	356	59	5.547.786,40
314330	Montes Claros	707	707	-	6.350.974,14
314390	Muriae	236	236	-	1.877.461,18
315180	Poços de Caldas	228	228	-	2.221.828,49
315210	Ponte Nova	177	177	-	1.579.349,37
315250	Pouso Alegre	194	194	-	1.904.696,50
316470	São Sebastião do Paraíso	335	335	-	2.854.148,44
316720	Sete Lagoas	159	159	-	1.299.136,91



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

316860	Teófilo Otoni	265	265	-	2.573.264,35
317010	Uberaba	271	258	13	2.567.870,75
317020	Uberlândia	586	498	72	6.864.980,46
317070	Varginha	367	367	-	3.417.130,65
Total		7.831	7.440	391	83.590.449,57



ANEXO II DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.769, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

REPROGRAMAÇÃO DO CATETERISMO AMBULATORIAL

IBGE Origem	Descrição Microrregião Origem	IBGE Atendi- mento	Descrição Município Atendimento	Meta Física - PPI AGO/18 Interven- cionista	Meta Física - PPI AGO/18 Cateteris- mo	Meta Física Remanejad a – Cateteris- mo	Meta Física Final – Interven- cionista e cateterismo
31001	Alfenas/ Machado	310620	Belo Horizonte	-	8	- 8	-
31001	Alfenas/ Machado	315180	Poços de Caldas	121	46	135	181
31001	Alfenas/ Machado	315250	Pouso Alegre	-	101	- 101	-
31001	Alfenas/ Machado	317070	Varginha	-	26	- 26	-
31002	Guaxupé	310620	Belo Horizonte	-	5	- 5	-
31002	Guaxupé	315180	Poços de Caldas	60	29	61	90
31002	Guaxupé	315250	Pouso Alegre	-	44	- 44	-
31002	Guaxupé	317070	Varginha	-	12	- 12	-
31003	Itajubá	313240	Itajubá	77	115	-	115
31004	Lavras	310620	Belo Horizonte	-	15	- 15	-
31004	Lavras	313670	Juiz de Fora	-	2	- 2	-
31004	Lavras	317070	Varginha	67	83	17	100
31005	Passos/Piumhi	310620	Belo Horizonte	-	16	- 16	-
31005	Passos/Piumhi	314790	Passos	107	99	62	161



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

31005	Passos/Piumhi	315180	Poços de Caldas	-	20	-	-
31005	Passos/Piumhi	315250	Pouso Alegre	-	5	-	-
31005	Passos/Piumhi	316470	São Sebastião do Paraíso	-	21	-	-
31006	Poços de Caldas	310620	Belo Horizonte	-	2	-	-
31006	Poços de Caldas	315180	Poços de Caldas	84	124	2	126
31007	Pouso Alegre	310620	Belo Horizonte	-	20	-	-
31007	Pouso Alegre	315250	Pouso Alegre	191	266	20	286
31008	São Lourenço	313670	Juiz de Fora	-	5	-	-
31008	São Lourenço	317070	Varginha	101	146	5	151
31009	São Sebastião do Paraíso	310620	Belo Horizonte	-	5	-	-
31009	São Sebastião do Paraíso	315180	Poços de Caldas	-	5	-	-
31009	São Sebastião do Paraíso	316470	São Sebastião do Paraíso	47	60	10	70
31010	Três Corações	313670	Juiz de Fora	-	2	-	-
31010	Três Corações	317070	Varginha	50	73	2	75
31011	Três Pontas	310620	Belo Horizonte	-	13	-	-
31011	Três Pontas	317070	Varginha	48	59	13	72
31012	Varginha	310620	Belo Horizonte	-	20	-	-
31012	Varginha	317070	Varginha	71	86	20	106
31013	Barbacena	310560	Barbacena	90	107	28	135



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

31013	Barbacena	310620	Belo Horizonte	-	28	-	-
31014	Conselheiro Lafaiete/Congonhas	310560	Barbacena	113	31	139	170
31014	Conselheiro Lafaiete/Congonhas	310620	Belo Horizonte	-	139	139	-
31015	São João del Rei	310560	Barbacena	90	100	35	135
31015	São João del Rei	310620	Belo Horizonte	-	30	30	-
31015	São João del Rei	313670	Juiz de Fora	-	5	5	-
31016	Belo Horizonte/Nova Lima/Caeté	310620	Belo Horizonte	1.298	1.947	-	1.947
31017	Betim	310620	Belo Horizonte	261	392	-	392
31018	Contagem	310620	Belo Horizonte	313	470	-	470
31019	Curvelo	310620	Belo Horizonte	68	72	30	102
31019	Curvelo	316720	Sete Lagoas	-	30	30	-
31020	Guanhães	310620	Belo Horizonte	46	69	-	69
31021	Itabira	310620	Belo Horizonte	86	129	-	129
31022	Ouro Preto	310620	Belo Horizonte	65	91	7	98
31022	Ouro Preto	315210	Ponte Nova	-	7	7	-
31023	João Monlevade	310620	Belo Horizonte	53	80	-	80
31024	Sete Lagoas	310620	Belo Horizonte	-	48	48	-
31024	Sete Lagoas	316720	Sete Lagoas	166	202	48	250
31025	Vespasiano	310620	Belo Horizonte	106	129	30	159



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

31025	Vespasiano	316720	Sete Lagoas	-	30	-	-
31026	Diamantina	310620	Belo Horizonte	27	102	61	41
31026	Diamantina	312160	Diamantina	41	-	61	61
31027	Minas Novas/Turmalina/Ca pelinha	310620	Belo Horizonte	19	50	21	29
31027	Minas Novas/Turmalina/Ca pelinha	312160	Diamantina	28	-	42	42
31027	Minas Novas/Turmalina/Ca pelinha	314330	Montes Claros	-	5	5	-
31027	Minas Novas/Turmalina/Ca pelinha	316720	Sete Lagoas	-	16	16	-
31028	Bom Despacho	310620	Belo Horizonte	16	10	14	24
31028	Bom Despacho	312230	Divinópolis	16	49	25	24
31028	Bom Despacho	314790	Passos	7	-	11	11
31029	Divinópolis/Santo Antônio do Monte	310620	Belo Horizonte	34	36	15	51
31029	Divinópolis/Santo Antônio do Monte	312230	Divinópolis	100	216	66	150
31029	Divinópolis/Santo Antônio do Monte	314790	Passos	34	-	51	51
31030	Formiga	310620	Belo Horizonte	-	8	8	-
31030	Formiga	312230	Divinópolis	31	30	16	46
31030	Formiga	314790	Passos	10	-	15	15
31030	Formiga	316470	São Sebastião do Paraíso	10	38	23	15



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

31031	Itaúna	310620	Belo Horizonte	9	10	3	13
31031	Itaúna	312230	Divinópolis	27	57	-	41
31031	Itaúna	316470	São Sebastião do Paraíso	9	-	13	13
31032	Pará de Minas	310620	Belo Horizonte	16	73	-	24
31032	Pará de Minas	312230	Divinópolis	46	44	25	69
31032	Pará de Minas	316470	São Sebastião do Paraíso	16	-	24	24
31033	Santo Antônio do Amparo/Campo Belo	310620	Belo Horizonte	62	21	72	93
31033	Santo Antônio do Amparo/Campo Belo	312230	Divinópolis	-	56	-	-
31033	Santo Antônio do Amparo/Campo Belo	316470	São Sebastião do Paraíso	-	35	-	-
31033	Santo Antônio do Amparo/Campo Belo	317070	Varginha	16	5	19	24
31034	Caratinga	310620	Belo Horizonte	15	15	7	22
31034	Caratinga	313130	Ipatinga	61	98	-	91
31035	Coronel Fabriciano/Timóteo	310620	Belo Horizonte	17	39	-	25
31035	Coronel Fabriciano/Timóteo	313130	Ipatinga	69	89	14	103
31036	Governador Valadares	310620	Belo Horizonte	-	71	-	-
31036	Governador Valadares	312770	Governador Valadares	162	172	71	243
31037	Ipatinga	310620	Belo Horizonte	29	7	37	44
31037	Ipatinga	313130	Ipatinga	118	214	-	177
31038	Mantena	310620	Belo Horizonte	-	11	-	-



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

31038	Mantena	312770	Governador Valadares	27	30	11	41
31039	Santa Maria do Suaçuí/São João Evangelista	310620	Belo Horizonte	-	47	- 47	-
31039	Santa Maria do Suaçuí/São João Evangelista	312770	Governador Valadares	42	16	47	63
31040	Resplendor	310620	Belo Horizonte	-	16	- 16	-
31040	Resplendor	312770	Governador Valadares	35	36	16	52
31041	Além Paraíba	310620	Belo Horizonte	-	2	- 2	-
31041	Além Paraíba	313670	Juiz de Fora	7	7	3	10
31041	Além Paraíba	314390	Muriaé	15	24	- 1	23
31042	Carangola	314390	Muriaé	49	73	-	73
31043	Juiz de Fora/Lima Duarte/Bom Jardim de Minas	310620	Belo Horizonte	-	16	- 16	-
31043	Juiz de Fora/Lima Duarte/Bom Jardim de Minas	313670	Juiz de Fora	253	364	16	380
31044	Leopoldina/Cataguas es	313670	Juiz de Fora	10	33	- 18	15
31044	Leopoldina/Cataguas es	314390	Muriaé	59	70	18	88
31045	Muriaé	310620	Belo Horizonte	-	7	- 7	-
31045	Muriaé	314390	Muriaé	64	89	7	96
31046	Santos Dumont	310620	Belo Horizonte	-	2	- 2	-
31046	Santos Dumont	313670	Juiz de Fora	20	28	2	30



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

31047	São João Nepomuceno/Bicas	310620	Belo Horizonte	-	7	-	-
31047	São João Nepomuceno/Bicas	313670	Juiz de Fora	28	35	7	42
31048	Ubá	310620	Belo Horizonte	-	15	15	-
31048	Ubá	313670	Juiz de Fora	57	79	7	86
31048	Ubá	314390	Muriae	57	78	8	86
31049	Brasília de Minas/São Francisco	310620	Belo Horizonte	-	7	7	-
31049	Brasília de Minas/São Francisco	314330	Montes Claros	94	119	22	141
31049	Brasília de Minas/São Francisco	317020	Uberlândia	-	15	15	-
31050	Coração de Jesus	310620	Belo Horizonte	-	2	2	-
31050	Coração de Jesus	314330	Montes Claros	19	27	2	29
31051	Francisco Sá	310620	Belo Horizonte	-	13	13	-
31051	Francisco Sá	314330	Montes Claros	29	30	13	43
31052	Janaúba/Monte Azul	310620	Belo Horizonte	-	34	34	-
31052	Janaúba/Monte Azul	314330	Montes Claros	106	125	34	159
31053	Januária	310620	Belo Horizonte	-	10	10	-
31053	Januária	314330	Montes Claros	44	56	10	66
31054	Montes Claros/Bocaiúva	310620	Belo Horizonte	-	31	31	-
31054	Montes Claros/Bocaiúva	314330	Montes Claros	177	235	31	266
31055	Pirapora	310620	Belo Horizonte	-	13	13	-



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

31055	Pirapora	314330	Montes Claros	55	62	20	82
31055	Pirapora	317020	Uberlândia	-	7	-	-
31056	Salinas/Taiobeiras	310620	Belo Horizonte	-	51	-	-
31056	Salinas/Taiobeiras	314330	Montes Claros	80	69	51	120
31057	Patos de Minas	310620	Belo Horizonte	-	12	-	-
31057	Patos de Minas	314330	Montes Claros	66	93	6	99
31057	Patos de Minas	316470	São Sebastião do Paraíso	66	93	6	99
31058	Unaí	310620	Belo Horizonte	-	2	-	-
31058	Unaí	314330	Montes Claros	49	62	11	73
31058	Unaí	316470	São Sebastião do Paraíso	49	63	11	74
31058	Unaí	317010	Uberaba	-	7	-	-
31058	Unaí	317020	Uberlândia	-	13	-	-
31059	Manhuaçu	310620	Belo Horizonte	-	119	-	-
31059	Manhuaçu	314390	Muriae	-	36	-	-
31059	Manhuaçu	315210	Ponte Nova	124	31	155	186
31060	Ponte Nova	310620	Belo Horizonte	17	5	20	25
31060	Ponte Nova	315210	Ponte Nova	69	124	-	-
31061	Viçosa	310620	Belo Horizonte	-	5	-	-
31061	Viçosa	314390	Muriae	11	10	6	16



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

31061	Viçosa	315210	Ponte Nova	42	64	-	63
31062	Águas Formosas	310620	Belo Horizonte	-	8	-	-
31062	Águas Formosas	316860	Teófilo Otoni	24	27	8	35
31063	Almenara	310620	Belo Horizonte	-	66	-	-
31063	Almenara	316860	Teófilo Otoni	70	38	66	104
31064	Araçuaí	310620	Belo Horizonte	-	12	-	-
31064	Araçuaí	314330	Montes Claros	-	7	-	-
31064	Araçuaí	316860	Teófilo Otoni	36	36	19	55
31065	Itaobim	310620	Belo Horizonte	-	13	-	-
31065	Itaobim	314330	Montes Claros	-	18	-	-
31065	Itaobim	316860	Teófilo Otoni	33	18	31	49
31066	Nanuque	316860	Teófilo Otoni	28	42	-	42
31067	Padre Paraíso	316860	Teófilo Otoni	23	35	-	35
31068	Pedra Azul	310620	Belo Horizonte	4	19	-	6
31068	Pedra Azul	314330	Montes Claros	12	-	18	18
31068	Pedra Azul	316860	Teófilo Otoni	5	13	-	8
31069	Teófilo Otoni/Malacacheta/Itambacuri	310620	Belo Horizonte	-	23	-	-
31069	Teófilo Otoni/Malacacheta/Itambacuri	316860	Teófilo Otoni	124	164	23	187



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

31070	Araxá	310620	Belo Horizonte	-	10	-	-
31070	Araxá	317010	Uberaba	65	71	26	97
31070	Araxá	317020	Uberlândia	-	16	16	-
31071	Frutal/Iturama	317010	Uberaba	63	67	28	95
31071	Frutal/Iturama	317020	Uberlândia	-	28	28	-
31072	Uberaba	310620	Belo Horizonte	-	12	12	-
31072	Uberaba	317010	Uberaba	143	141	73	214
31072	Uberaba	317020	Uberlândia	-	61	61	-
31073	Ituiutaba	310620	Belo Horizonte	-	3	3	-
31073	Ituiutaba	316470	São Sebastião do Paraíso	-	10	10	-
31073	Ituiutaba	317020	Uberlândia	72	95	13	108
31074	Patrocínio/Monte Carmelo	316470	São Sebastião do Paraíso	-	85	85	-
31074	Patrocínio/Monte Carmelo	317020	Uberlândia	73	25	85	110
31075	Uberlândia/Araguari	317020	Uberlândia	326	489	-	489
31076	Manga	310620	Belo Horizonte	-	5	5	-
31076	Manga	314330	Montes Claros	24	30	5	35
31077	João Pinheiro	310620	Belo Horizonte	-	3	3	-
31077	João Pinheiro	314330	Montes Claros	18	13	15	28
31077	João Pinheiro	314800	Patos de Minas	-	5	5	-
31077	João Pinheiro	316470	São Sebastião do Paraíso	8	19	7	12



ANEXO III DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.769, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

**REMANEJAMENTO DOS VALORES ATUALMENTE ALOCADOS NO MUNICÍPIO DE
ATENDIMENTO PONTE NOVA, NA FORMA DE ORGANIZAÇÃO 040602 – CIRURGIA
VASCULAR, ALTA COMPLEXIDADE**

IBGE Origem	Microrregião Origem	IBGE Pacto Atual	Município Pacto Atual	IBGE Novo Pacto	Município Novo Pacto	Meta Física
31061	Viçosa	315210	Ponte Nova	314390	Muriaé	8
31060	Ponte Nova	315210	Ponte Nova	310620	Belo Horizonte	14
31059	Manhuaçu	315210	Ponte Nova	310620	Belo Horizonte	20